DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2226 , DE 17 DE JANEIRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 324 - 15.452.0180.1281.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....350.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de janeiro de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2227 , DE 17 DE JANEIRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$60.855,10 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRÉ ESCOLAR
Ficha: 102 - 12.365.0160.2081.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 193 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....33.255,10
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 287 - 10.304.0124.2065.0000
Ações de Vigilância Sanitária.....17.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRÉ ESCOLAR
Ficha: 101 - 12.365.0160.2081.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 188 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....-33.255,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 254 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....-17.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de janeiro de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2235 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 325 - 15.452.0180.2281.0001
Obras e Equipamentos Urbanos.....100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....

.....100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de fevereiro de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2236 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$73.360,08 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 154 - 08.244.0106.2035.0000
D e s e n v o l v i m e n t o E c o n ô m i c o e Social.....6.023,42
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 155 - 08.244.0106.2035.0000
D e s e n v o l v i m e n t o E c o n ô m i c o e Social.....987,77
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 162 - 08.244.0106.2041.0000
D e s e n v o l v i m e n t o E c o n ô m i c o e Social.....61.166,38
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 169 - 08.244.0106.2068.0000
D e s e n v o l v i m e n t o E c o n ô m i c o e Social.....5.182,51
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

S u p e r á v i t Financeiro:.....73.360,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de fevereiro de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2237 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$708,46 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR
Ficha: 115 - 12.361.0142.2063.0000
M e r e n d a Escolar.....493,77
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 326 - 12.361.0142.2062.0000
M e r e n d a Escolar.....214,69
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

S u p e r á v i t Financeiro:.....708,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de fevereiro de 2023
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2240 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021001 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Ficha: 327 - 27.812.0285.2066.0001
A t i v i d a d e s Recreativas.....100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de fevereiro de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2241 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 328 - 15.452.0180.1018.0001
Obras e Equipamentos Urbanos.....100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de fevereiro de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2242 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$34.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 329 - 08.244.0106.1219.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....6.720,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 330 - 08.244.0106.1219.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....28.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....34.720,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de fevereiro de 2023

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....